

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 070/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Revogar as Portarias que concedem Gratificação por Tempo Integral fixadas em 50% (cinquenta por cento) do nível salarial dos servidores Alexandre Negreiros Alves Lima e Gilberto Leite da Silva por não exercerem mais a função de motoristas de Ambulâncias.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2024, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

***ECLAIR RAUEN***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**CE02BFEF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2024. Edição 3013  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>